



Sindicato dos Magistrados do Brasil – SINDMAGIS

C.N.P.J. Nº 53.030.264/0001-54

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

ATA Nº 003

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2026, às 11 horas, por meio da Plataforma ZOOM, realizou-se a **Reunião da Diretoria do Sindicato dos Magistrados do Brasil – SINDMAGIS**, C.N.P.J. nº 53.030.264/0001-54, sob a presidência da **Senhora Presidente, MM.^a. Juíza do Trabalho Dr.^a. Cyntia Cordeiro Santos**, brasileira, casada, Magistrada, portadora do RG nº 03.796.127-63/BA, inscrita no CPF nº 667.461.245-68.

Presenças

Estiveram presentes os seguintes Diretores:

Cyntia Cordeiro Santos – Presidente;

Francisco de Assis Basilio de Moraes – Diretor Legislativo, que atuou como Secretário da reunião;

Avenir Passo de Oliveira – Diretor Financeiro;

Cinara Raquel Roso – Suplente, no exercício da Diretoria de Comunicação e Eventos;

Jairo Silva Santana – Diretor do Núcleo de Aposentados e Pensionistas;

José Krentel Ferreira Filho – Diretor Administrativo;

Robledo Moraes Peres de Almeida – Diretor Jurídico.

Ordem do Dia

A pauta da reunião foi composta **exclusivamente** pelo seguinte ponto:

1. Cumprimento da Legislação para a obtenção do Registro Sindical e da Carta Sindical

O Diretor do Núcleo de Aposentados e Pensionistas, na qualidade de representante perante o Ministério do Trabalho, apresentou à Diretoria, tendo em vista a abertura das contas bancárias do SINDMAGIS perante a Caixa Econômica Federal, tanto da conta corrente de movimentação para o recebimento dos recursos financeiros dos filiados (Agência nº 2403, Conta Corrente nº 571977055-7, Operação nº 1292), quanto da conta corrente para “DEPÓSITO DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL” (Agência nº 2403, Conta Corrente nº 571975357-1, Operação nº 1292), a informação da necessidade de atualização de dados perenes com a informação da conta bancária aberta exclusivamente para “DEPÓSITO DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL”, de acordo com o artigo 588, da CLT, no intuito de **obter o Código Sindical e a Carta Sindical**, em conformidade com o inciso II, do artigo 21 e do §2º do mesmo dispositivo



Sindicato dos Magistrados do Brasil – SINDMAGIS

C.N.P.J. Nº 53.030.264/0001-54

normativo, da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de Outubro de 2023. Foi dito ainda pelo Diretor Legislativo, que atua como Secretário dessa reunião, que **os Diretores Financeiro e Administrativo são os responsáveis pela movimentação das referidas contas perante a Caixa Econômica Federal**. Após análise da proposição e verificada a conformidade com o Estatuto Social vigente, a questão trazida à reunião foi **aprovada por unanimidade** pela Diretoria, com a deliberação de que o Diretor do Núcleo de Aposentados e Pensionistas realize o pedido de atualização dos dados perenes (SD) perante a Seção de Relações do Trabalho, para os casos **da modalidade de filiação**.

Encerramento

Não havendo outro assunto a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.

Brasília/DF, Plataforma ZOOM, 29 de Janeiro de 2026.

Assinaturas:

CYNTIA CORDEIRO SANTOS

Presidente – CPF nº 667.461.245-68

FRANCISCO DE ASSIS
BASILIO DE MORAES

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE
MORAES
Dados: 2026.01.29 17:48:13 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES

Diretor Legislativo / Secretário – CPF nº 843.855.967-00

AVENIR PASSO DE OLIVEIRA

Diretor Financeiro – CPF nº 288.435.257-00

CINARA RAQUEL ROSO

Suplente no exercício da Diretoria de Comunicação e Eventos



Sindicato dos Magistrados do Brasil – SINDMAGIS

C.N.P.J. Nº 53.030.264/0001-54

JAIRO SILVA SANTANA

Diretor do Núcleo de Aposentados e Pensionistas – CPF nº 396.813.860-00

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

Diretor Administrativo – C.P.F. nº 220.953.493-34

ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA

Diretor Jurídico – C.P.F. nº 052.828.987-05